



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1904.01/2016SME- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2016, às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Antonia Isadora Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, e ainda os licitantes: **1 – E. P ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Augusto Rocha, 85, Centro, Cariré – Ceará, inscrita no CNPJ nº 22.256.600/0001-58, representada pelo Sr. Francisco Everton Correia Portela (titular), portador do CPF nº 010.183.323-75; **2 – CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Rocha, 148, Centro, Cariré – CE, inscrita no CNPJ nº 22.256.600/0001-58, representada pelo Sr. Romulo Ribeiro de Aguiar, portador do CPF nº 019.017.323-80. A Presidente solicita aos presentes que rubriquem os lacres dos envelopes para assegurar a inviolabilidade dos mesmos caro a sessão não possa passar para as fases seguintes na presente data. Fase de Habilitação: É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelope “documentos de habilitação” das empresas e em seguida foram rubricado pela Comissão e pelos representantes das empresas presentes ao certame, para que pudessem também ser analisados. Em seguida inicia-se a análise da documentação. A comissão anuncia o resultado da Habilitação: as empresas: A empresa **E. P ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** encontra-se **INABILITADA** por descumprir com edital em seus itens: “4.2.1 – Documento atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988”; “4.2 II – Regularidade Fiscal, conforme o caso, alínea “c” e alínea “h”; 4.2.5.9 – Apresentar comprovante original de garantia de participação (calção), não apresentando os documentos citados e ainda por descumprir com o Edital em seu item “4.2.6.2 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade”, apresentando o mesmo com data de validade vencida para a presente data. A empresa **CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, encontra-se **HABILITADA** por cumprir com todos os requisitos do Edital. A Presidente questiona aos presentes se os mesmos concordam com o resultado, onde responderam que sim não tendo nada a discordar, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Questionou novamente ao Licitante inabilitado se o mesmo também concordava onde o mesmo respondeu que sim, e informou que abrr mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada, para que a mesma seja analisada e rubricada pelos presentes. Após análise, foi constatada a regularidade e a proposta encontra-se classificada. Dando continuidade, a comissão divulga o mapa comparativo de preços, onde consta o valor da proposta escrita do Licitante Habilitado: a empresa **CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME** no valor



CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



global de R\$ 1.831.048,31 (um milhão oitocentos e trinta e um mil, quarenta e oito reais e trinta e um centavos). Sendo assim o(a) **CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME** foi declarado(a) **vencedor(a)** da presente licitação por apresentar o menor valor global. A Comissão pergunta aos presentes se todos concordam com tal resultado, onde responderam que sim, não havendo nada a discordar, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida e assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Antonia Isadora Leite Cruz Presidente	<i>Antonia Isadora Leite Cruz</i>
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	<i>Luciana Rodrigues</i>
Paulo Bruno Alves Membro	<i>Paulo Alves</i>
LICITANTES	ASSINATURA
E. P ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME Francisco Everton Correia Portela	<i>F. Everton C. Portela</i>
2 - CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME Romulo Ribeiro Aguiar	<i>Romulo Ribeiro de Aguiar</i>

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: licitacarire@gmail.com